

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 723 Souto Soares/BA, em 21 de agosto de 2024**

**“Concede licença maternidade à servidora Talyhane Pires Santana, abaixo relacionada e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

**Considerando** relatório médico apresentado em 21/08/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **TALYHANE PIRES SANTANA**, Agente Comunitária de Saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 19 de agosto de 2024, estendendo-se até o dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 17 de dezembro de 2024, estendendo-se até 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2021/2024